



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e oito (10.11.2008), às dezesseis horas (16h), no plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 35ª (trigésima quinta) Sessão Extraordinária, sob a presidência da Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, com a presença de todos os Procuradores de Justiça. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. José Maria da Silva Júnior, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, além de outros Promotores de Justiça, e do Sr. Alan Furtado Silva, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP e demais servidores desta instituição. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Eleições de Membro do Conselho Superior e Corregedor-Geral do Ministério Público; e 2) Outros Assuntos. Dando início à sessão, a Presidente levantou questão acerca da **data da posse do Procurador-Geral de Justiça para o biênio 2009/2010**, visto que a data prevista em lei, 14 de dezembro, neste ano recairá sobre um domingo. Após longo debate sobre o assunto, o Dr. João Rodrigues Filho sugeriu a alteração da Lei Orgânica do Ministério Público, para que a data da posse se flexibilize ao primeiro dia útil subsequente, em casos extraordinários. Retomando a palavra, a Dra. Leila Vilela propôs que a questão fosse encaminhada à Comissão de Assuntos Institucionais, e, ainda, a antecipação, em caráter extraordinário, da posse do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, como Procurador-Geral de Justiça, para o dia 12 de dezembro do ano corrente. Em votação, ambas as propostas da Presidente restaram acatadas à unanimidade. Logo após, o Dr. João Rodrigues encaminhou proposta no sentido de antecipar também a **posse do Corregedor-Geral do Ministério Público**, previamente estabelecida para o dia 15 de dezembro, em razão da expiração do mandato atual, para a mesma data da posse da Chefia da Instituição. Debatida a matéria, restou deliberado, à unanimidade, pela antecipação da data da posse de Corregedor-Geral e de Membro do Conselho

Superior do Ministério Público, para o dia 12 de dezembro do ano corrente, em evento distinto à posse de Procurador-Geral, prevendo, para o futuro, a realização de solenidades simultâneas. Dando prosseguimento, passou-se à **eleição de membro do Conselho Superior do Ministério Público**, em escrutínio secreto, tendo como candidato único o Dr. Marco Antônio Alves Bezerra. Distribuídas as cédulas, os Drs. Alcir Raineri Filho, Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, Angélica Barbosa da Silva, Clenan Renaut de Melo Pereira, Cesar Augusto Margarido Zaratín e Elaine Marciano Pires declararam seus votos ao Dr. Marco Antônio. Passando-se à apuração, a Presidente declarou eleito o Dr. Marco Antônio, por doze (12) votos, ou seja, à unanimidade. Em seguida, procedeu-se à **eleição de Corregedor-Geral do Ministério Público**, para o biênio 2009/2010, tendo como candidatos os Drs. Alcir Raineri Filho e Cesar Augusto Margarido Zaratín. Distribuídas as cédulas, os Drs. José Omar de Almeida Júnior, Leila da Costa Vilela Magalhães, Angélica Barbosa da Silva, Clenan Renaut de Melo Pereira e Ricardo Vicente da Silva declararam seus votos ao Dr. Alcir Raineri. Após a apuração, a Presidente declarou eleito o Dr. Alcir Raineri Filho, com nove (9) votos, tendo o Dr. Cesar Zaratín obtido três (3) votos. Dando prosseguimento, colocou-se em apreciação as **Atas da Sessão Solene de Posse do Promotor de Justiça Substituto Bruno Marques de Almeida Rossi e da 34ª Sessão Extraordinária**, que restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, a Presidente indagou acerca dos **Autos nº. 004/2008, referentes à regulamentação da Produtividade**, que se encontram com vista ao Dr. Marco Antônio. Com a palavra, o referido Procurador de Justiça se declarou impossibilitado de proferir o voto naquele momento, sugerindo, para tanto, a realização de sessão extraordinária, que restou convocada para às quatorze horas (14h) do dia primeiro de dezembro de dois mil e oito (01.12.2008). Ainda acerca da produtividade, o Dr. José Demóstenes de Abreu propôs consulta ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP quanto à legitimidade do pagamento do referido benefício. Com a palavra, o Dr. Marco Antônio concordou com a proposta, ressaltando que o mesmo não traria nenhum prejuízo ao andamento do feito, podendo, inclusive, sustentar alguma forma de

compensação caso a produtividade não seja aprovada. Ato contínuo, a Dra. Leila Vilela fez considerações no sentido de que o Auxílio-Alimentação fora trazido como parte de uma compensação possível à realidade orçamentária da instituição, sendo aprovado à unanimidade pelo Colegiado e contemplando a todos de forma igualitária. Esclareceu, também, acerca do Auxílio-Bolsa de Estudos e Auxílio-Transporte, disponíveis aos servidores deste órgão. Em seguida, a Dra. Angélica Barbosa, membro da Comissão de Assuntos Administrativos, concordando com a proposta do Dr. José Demóstenes, informou que a consulta já se encontra pronta, podendo ser imediatamente encaminhada. Logo após, o Dr. Ricardo Vicente fez uso da palavra para discordar da proposta de encaminhamento ao CNMP, devido à urgência que a matéria necessita, razão pela qual entende que o pagamento da produtividade não deve mais ser postergado. A Dra. Vera Nilva, por sua vez, também discordou da consulta, salientando que já havia proferido voto divergente do parecer da CAA, ou seja, pela regularidade do pagamento. Com a palavra, o Dr. José Omar, após declinar sua preocupação com a independência e autonomia deste Colegiado no tocante à consulta, questionou se a proposta do Dr. José Demóstenes teria ou não efeito suspensivo. A Dra. Elaine Marciano ponderou que a consulta não faria sentido sem efeito suspensivo. Em votação, restou aprovada, por maioria, a proposta de consulta ao CNMP acerca da legitimidade da regulamentação da produtividade, sem suspender o andamento e o julgamento da matéria no Colégio de Procuradores. Em seguida, a pedido do Dr. José Omar, a Presidente fez esclarecimentos acerca da impossibilidade da administração conferir, por hora, **aumento aos servidores comissionados**, cujo projeto de lei fora rejeitado na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins. Ato contínuo, o Dr. Marco Antônio, lembrando decisão tomada pelo Colegiado em sessão ocorrida anteriormente, no sentido de não permitir o **afastamento do Procurador de Justiça para exercer a coordenação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF**, a partir do próximo mandato, sugeriu reflexão sobre o tema para posterior deliberação, acrescentando a necessidade de que também os gabinetes do Procurador-Geral e do Corregedor-Geral venham a fazer parte da distribuição normal de

processos judiciais, tendo em vista significativo aumento no volume de feitos dessa natureza. Com a palavra, a Dra. Leila Vilela, aproveitando o ensejo, prestou esclarecimentos sobre a movimentação de feitos em seu gabinete, salientando que a Procuradoria-Geral de Justiça, com auxílio da Assessoria Especial, manifestou-se em mais de seiscentos (600) processos judiciais, bem como em torno de quatrocentos (400) feitos administrativos, de modo que o serviço está atualizado. Acerca dos processos de improbidade administrativa, por parte dos gestores municipais, foram oferecidas mais de vinte (20) denúncias. Considerando, ainda, que os processos de competência do Pleno do Tribunal de Justiça agora também estão sendo distribuídos aos demais Procuradores de Justiça, torna-se, de fato, necessária a reflexão proposta pelo Dr. Marco Antônio. Por fim, o Dr. José Omar reforçou a necessidade de debate da matéria, ressaltando que, nos últimos seis (6) meses, a quantidade de processos nas Procuradorias de Justiça aumentou em torno de duzentos por cento (200%), e que o volume de trabalho tende a crescer ainda mais em virtude dos dados estatísticos que atualmente o Conselho Nacional de Justiça – CNJ está requisitando às secretarias das câmaras dos tribunais. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezessete horas e cinquenta minutos (17h50min), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Angélica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha

João Rodrigues Filho



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Colégio de Procuradores de Justiça

(continuação da Ata da 35ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça).

José Demóstenes de Abreu

Clenan Renaut de Melo Pereira

Ricardo Vicente da Silva

Cesar Augusto Margarido Zaratini

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires